



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 973 / 2005

Dispõe sobre conversão de férias prêmio do servidor que menciona.

A Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.96,

RESOLVE:

Art. 1º - Converter em pecúnia 40 (quarenta) dias de férias prêmio da servidora Patrícia Ferreira Soares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos doze dias do mês de abril de dois mil e cinco.

M. Andrade
VEREADORA MARIA ROMUALDA OLIVEIRA ANDRADE
Presidente

